

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.004, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Fixa a tarifa pública do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea “a”, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida em R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) a tarifa pública a ser cobrada do usuário no Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB).

Parágrafo único. A tarifa fixada no caput passa a vigorar a partir das 00h00 do dia 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de outubro de 2025.

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado

DOE Nº 36.419, DE 31/10/2025 – EDIÇÃO EXTRA

**\*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**